



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 31.1.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
31.1.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE- PB E COPY LINE COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51, neste ato representado por seu titular o Senhor Gestora **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB,, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 02.914.690/0001-10, localizada na Rua Lauro Torres, 50, Tambauzinho, João Pessoa-PB doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **KELNNER MAUX DIAS** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.148.326, expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 517.809.764-53, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 11/04/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB** ajustou com a contratada **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**
- 2) **Considerando** a Cláusula Quinta, no Contrato nº: **31.1.01/2023**, prevê o aditamento do mesmo;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: **31.1.01/2023**, objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO COBERTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS, INSUMOS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 31.1.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **21 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024** com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453

Assinado de forma digital por
KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2024.03.26 11:25:02 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: KELNNER MAUX DIAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, JOÃO ANDRESSON VELOSO DA SILVA JUNIOR e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/964A-10A0-BA1C-021D> e informe o código 964A-10A0-BA1C-021D





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATÇÃO

A contratação permanecerá inalterado até sua renovação, no valor de R\$ 10.400,00 (DEZ E QUATROCENTOS REAIS), que poderá ter reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual, mediante termo de apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta do:

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14.014 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 301 1010 2057 Manut. das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 21 de março de 2024.

KELNNER MAUX
DIAS:5178097645
3

Assinado de forma digital por
KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
Dados: 2024.03.26 11:25:
-03'00'

Assinado por 4 pessoas: KELNNER MAUX DIAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, JOÃO ANDRÉSON VELOSO DA SILVA JUNIOR e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/964A-10AO-BA1C-021D> e informe o código 964A-10AO-BA1C-021D





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Setorial de Licitação



TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

CPF: _____

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
GESTORA FMS.
CPF: 042.576.494-02

PELA CONTRATADA

CPF: _____

KELNNER MAUX
DIAS:51780976453
COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
KELNNER MAUX DIAS
CPF nº 517.809.764-53

Assinado de forma digital por
KELNNER MAUX DIAS:51780976453
Dados: 2024.03.26 11:25:31 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: KELNNER MAUX DIAS, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, JOÃO ANDRÉSON VELOSO DA SILVA JUNIOR e ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/964A-10A0-BA1C-021D> e informe o código 964A-10A0-BA1C-021D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 964A-10A0-BA1C-021D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 26/03/2024 11:25:02 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 26/03/2024 11:25:18 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **KELNNER MAUX DIAS (CPF 517.XXX.XXX-53) em 26/03/2024 11:25:31 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 26/03/2024 11:44:28 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR (CPF 083.XXX.XXX-12) em 26/03/2024 11:45:25 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO (CPF 042.XXX.XXX-02) em 26/03/2024 12:17:55 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/964A-10A0-BA1C-021D>